



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 354/2025**

Processo Número: **11696/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 16:08:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390036003700370036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara o Município de Barretos como a "Capital dos Rodeios" no Estado.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado o Município de Barretos como a "Capital dos Rodeios" no Estado.

**Parágrafo único** - O reconhecimento previsto no caput deste artigo tem como objetivo valorizar a importância histórica, cultural e econômica de Barretos no cenário nacional, além de fortalecer e promover as atividades relacionadas ao rodeio, ao turismo e ao desenvolvimento da economia local e regional.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa reconhecer oficialmente o Município de Barretos como a "Capital dos Rodeios" no Estado de São Paulo, em razão de sua indiscutível relevância histórica, cultural e econômica no cenário do rodeio nacional e internacional.

Barretos é amplamente reconhecido como o maior polo de rodeios do Brasil, sendo sede da Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, o mais tradicional e prestigiado evento do gênero na América Latina. Criado em 1956, o evento consolidou-se como um dos principais símbolos da cultura sertaneja e do rodeio profissional, atraindo anualmente milhões de visitantes, competidores e artistas nacionais e internacionais. Além de sua dimensão cultural e esportiva, a festa gera impactos econômicos significativos, movimentando setores como turismo, comércio, hotelaria, gastronomia e serviços, fomentando a economia local e regional.

O município também abriga o Parque do Peão, um dos maiores e mais modernos complexos para a realização de eventos equestres e rodeios no Brasil, servindo como referência para a organização de competições e atividades voltadas ao setor agropecuário e esportivo. Tal infraestrutura reforça a vocação de Barretos como o epicentro do rodeio no Estado de São Paulo e no país.

A concessão do título de "Capital dos Rodeios" ao município de Barretos não apenas reconhece sua relevância cultural e econômica, mas também contribui para o fortalecimento e a promoção das atividades ligadas ao rodeio, ao turismo e ao desenvolvimento sustentável da região. A medida encontra respaldo no interesse público e na valorização de manifestações culturais que fazem parte da identidade do povo paulista e brasileiro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, em justa homenagem ao papel fundamental desempenhado pelo município de Barretos no cenário dos rodeios e na preservação das tradições sertanejas.

Sala das Sessões, em





**Dani Alonso - PL**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **16/04/2025 15:51**

Checksum: **E2D1827DE2550C0251FDEB5612301B5B2386106E5062067B59073D631229E3A4**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.